DESPACHO CONCLUSIVO
ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE
PI-ACA.12427-0/2026

PROCESSO:
ACA.13930-1/2026
SOLICITAÇÃO:
Alteração das Características da Atividade
REQUERENTE:

DETALHAMENTO

Trata-se de solicitação de Alteração das Características da Atividade (ACA), apresentada por COSTA & FEITOSA AGROPECUÁRIA LTDA., referente ao empreendimento Projeto Paciência, visando à redução da Área Diretamente Afetada (ADA), de 35,1846 hectares para 32,578 hectares, sem alteração do perímetro total do imóvel ou da classe de enquadramento da atividade.

Conforme registrado no **Parecer Técnico AT.7699-8/2026**, a alteração pretendida objetiva adequar a delimitação espacial do empreendimento, especialmente em relação à área de servidão administrativa declarada no Cadastro Ambiental Rural (CAR). A análise técnica considerou a documentação complementar apresentada, bem como o resultado da análise geoespacial constante do Despacho nº 56144-6/2026, que confirmou a inexistência de sobreposição entre a nova ADA e a servidão administrativa declarada no CAR do imóvel. Verificou-se, ainda, que a área proposta é compatível com aquela requerida no Processo ASV.05354-6/2026, referente à solicitação de autorização para supressão de vegetação, atualmente em tramitação nesta Secretaria.

Diante do exposto, **ACOLHO a manifestação técnica constante do Parecer Técnico AT.7699-8/2026 e DECIDO PELO DEFERIMENTO** da solicitação de Alteração das Características da Atividade, autorizando a atualização da Área Diretamente Afetada (ADA) para 32,578 hectares no Sistema SIGA, mantidas as demais características do empreendimento.

Ressalta-se que o presente deferimento não constitui autorização para supressão de vegetação, tampouco dispensa a obtenção dos demais atos administrativos ambientais exigíveis, nos termos do art. 9º, § 3º, da Lei Federal nº 15.190/2025.

DECLARAMOS QUE A SOLICITAÇÃO DESTE PROCESSO FOI DEFERIDA E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS FORAM DEVIDAMENTE REALIZADOS.
PARA MAIS DETALHES, VER O CAMPO DETALHAMENTO E/OU OBSERVAÇÕES.

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 21/10/2026 às 09:36
[1o8Cs7uBsOramV4fQZJT7ZNDvwN9YdpU5pgoZX2jxhjT3CouzrY4T8aR9q8Otka0]

Emitido eletronicamente em 21/10/2026 09:36 pelo sistema SIGA
A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:
[SIGA.60686-3/2026.9CBD.790D.2328]

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 21/10/2026

(assinado eletronicamente)
FELIPE GOMES DA SILVA
DIRETOR
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 21/10/2026 às 09:36
[1o8Cs7uBsOramV4fQZJT7ZNDvwN9YdpU5pgoZX2jxhjT3CouzrY4T8aR9q8Otka0]

Emitido eletronicamente em 21/10/2026 09:36 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.60686-3/2026.9CBD.790D.2328]